



---

**Título:** POLITICA DE MUDANÇAS CLIMATICAS

**Número e Versão do Documento:** POL0194 - V.0

**Fase:** Vigente

**Elaborado por:** LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

**Data Criação:** 03/05/2023

---

## 1. Introdução

Esta Política representa o compromisso da VAMOS com as ações de mitigação, compensação e adaptação ao cenário de Mudanças Climáticas incluindo o tema em suas decisões e estratégias de negócios, servindo como referência para gestão da Companhia em linha com sua Cultura, valores, crenças e propósitos.

O tema é considerado prioritário. Devido à queima de combustíveis fósseis, o setor de transporte é de grande relevância para o tema das Mudanças Climáticas. A VAMOS, em consonância com a crescente demanda da sociedade por produtos e serviços mais sustentáveis, tem atuado na forma como cria e compartilha valor com seus públicos de interesse.

Dentro dessa premissa, a Companhia e suas empresas se comprometem a contribuir com soluções que contribuam com a mitigação do aquecimento da temperatura média global, tendo como referência os principais tratados e instituições do tema: Acordo de Paris, Science Based Targets (SBTi), Pacto Global da ONU, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).

## 2. Objetivos

- 2.1 Definir as diretrizes e os princípios de enfrentamento às Mudanças Climáticas que sejam entendidos como referência para a atuação da VAMOS;
- 2.2 Garantir que a temática de Mudanças Climáticas esteja inserida na tomada de decisão com impactos à sociedade, biodiversidade e aos seus negócios;
- 2.3 Instruir colaboradores, terceiros, fornecedores, clientes, comunidades, entre outras partes interessadas, garantindo o alinhamento das ações e decisões de negócio da Companhia aos Princípios do Pacto Global e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, principalmente ao que tange ao objetivo 13 de Ação Contra a Mudança Global do Clima.

## 3. Abrangência

---

**Área Emitente:** VAMOS SUSTENTABILIDADE

**Aprovado por:** LUISA FOLTRAN NICOLOSI

**Próxima revisão:** 03/10/2026

---



---

**Título:** POLITICA DE MUDANÇAS CLIMATICAS

**Número e Versão do Documento:** POL0194 - V.0

**Fase:** Vigente

**Elaborado por:** LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

**Data Criação:** 03/05/2023

---

A Política de Mudanças Climáticas da VAMOS se aplica a todos os colaboradores da Companhia e de suas controladas, bem como o máximo de seus públicos de interesse, incluindo os subcontratados que prestam serviços à empresa, que também deverão observar o disposto nesta Política.

#### **4. Públicos**

Este documento deve alcançar todos os colaboradores da Companhia, clientes, fornecedores, acionistas, agentes financeiros, comunidades no entorno, fabricantes, implementadores, investidores, montadoras, oficinas credenciadas e prestadores de serviços subcontratados.

#### **5. Documentos de referência**

Essa política segue as orientações da Política de Sustentabilidade da VAMOS e considera as diretrizes dos documentos abaixo:

- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Princípios do Pacto Global e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- Recomendações do Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD).

#### **6. Prioridades**

Estamos construindo o caminho para a descarbonização do setor com base em tecnologias com menor emissão de gases de efeito estufa, projetos de redução e estabelecendo metas e compromissos públicos de médio e longo prazo. Para isso, fazem parte de nossa abordagem:

- 6.1.** Monitoramento: quantificação das emissões;
- 6.2.** Verificação: avaliação das informações relatadas para garantir confiabilidade;
- 6.3.** Relato: apresentação e transmissão de dados, medições e análises associadas por meio do Relatório Anual Integrado e Registro Público de Emissões;
- 6.4.** Gestão: por meio de dados monitorados e verificados, gerir os riscos e as oportunidades climáticas, definindo compromissos e metas;

---

**Área Emitente:** VAMOS SUSTENTABILIDADE

**Aprovado por:** LUISA FOLTRAN NICOLOSI

**Próxima revisão:** 03/10/2026

---



---

**Título:** POLITICA DE MUDANÇAS CLIMATICAS

**Número e Versão do Documento:** POL0194 - V.0

**Fase:** Vigente

**Elaborado por:** LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

**Data Criação:** 03/05/2023

---

**6.5.** Priorizar a redução de emissões por meio da construção de uma estratégia de mitigação, compensação e adaptação ao cenário de mudanças climáticas;

**6.6.** Atuar para que as práticas de enfrentamento às mudanças climáticas tragam benefícios à biodiversidade e comunidades locais e indígenas, bem como priorizar ações e relacionamentos que coibam o desmatamento ilegal.

## 7. Diretrizes

### 7.1 Governança para a ação climática

7.1.1. Participar dos principais e mais relevantes fóruns e reuniões de discussão sobre Mudanças Climáticas para fomento e disseminação de informações sobre os prováveis impactos desse fenômeno sobre a economia, a sociedade e os recursos naturais no Brasil e no mundo;

7.1.2. Priorizar o relacionamento com partes interessadas que compartilham dos mesmos valores e prioridades que a VAMOS;

7.1.3. Manter uma estratégia de combate às Mudanças Climáticas a fim de aprimorar o desempenho da Companhia em cenários de curto, médio e longo prazo;

7.1.4. Integrar e disseminar conhecimento da temática de Mudanças Climáticas nas diferentes áreas e setores da Companhia, sempre que possível;

7.1.5. Quando couber, promover o aprimoramento e melhoria contínua das operações para redução das emissões de gases de efeito estufa com o monitoramento de indicadores específicos e planos de ação em nossas operações, incluindo clientes;

7.1.6. Promover e incentivar o uso de energias renováveis alternativas, a eficiência energética, gestão adequada de resíduos e uso consciente de recursos naturais;

7.1.7 Caso seja pertinente para o alcance desses objetivos, trabalhar com a cadeia de valor para cumprimento dos compromissos.

---

**Área Emitente:** VAMOS SUSTENTABILIDADE

**Aprovado por:** LUISA FOLTRAN NICOLOSI

**Próxima revisão:** 03/10/2026

---



---

**Título:** POLITICA DE MUDANÇAS CLIMATICAS

**Número e Versão do Documento:** POL0194 - V.0

**Fase:** Vigente

**Elaborado por:** LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

**Data Criação:** 03/05/2023

---

## 7.2 Compromisso Climático

- 7.2.1. Definir estratégia e compromisso para o Clima considerando em cenários de curto, médio e longo prazo de ações de mitigação, compensação e adaptação;
- 7.2.2. Manter uma relação positiva com a biodiversidade e comunidades locais onde atuamos e/ou locais avaliados como estratégicos;
- 7.2.3. Realizar anualmente a manutenção do inventário de GEE dos escopos 1, 2 e 3, incluindo todas as categorias consideradas relevantes para o negócio bem como auditar e torná-lo público para todos os públicos de interesse;
- 7.2.4 Monitorar e identificar periodicamente possível proximidade a alguma área de impacto a biodiversidade, garantindo o respeito à legislação ambiental vigente.

## 7.3 Gestão e monitoramento de riscos e oportunidades relacionados ao clima

- 7.3.1. Identificar, avaliar e gerenciar riscos relacionados ao clima de forma integrada ao gerenciamento geral de riscos da Companhia, utilizando os cenários climáticos futuros no processo de identificação;
- 7.3.2. Seguir as recomendações do Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD) para a divulgação e análise de riscos e oportunidades relacionados às questões climáticas;
- 7.3.3. Aplicar um enfoque preventivo para minimizar os impactos das novas infraestruturas da Companhia sobre a biodiversidade, mapeando as localizações das lojas e operações em relação às áreas prioritárias para biodiversidade, disponibilizando o estudo junto a essa política;
- 7.3.4. Atualizar, validar e aprovar em Comitê de Auditoria, a matriz de riscos climáticos sempre que um novo risco ou oportunidade for mapeado;

Para a construção da matriz de riscos e oportunidades climáticas deverá ser considerado o seguinte processo, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia:

- 1) Identificação: autoavaliação e mapeamento dos riscos climáticos e oportunidades pela área de sustentabilidade em curto (até 2 anos), médio (entre 2 e 10 anos) e longo prazo (a partir de 10 anos), seguindo como referência o relatório de riscos do World Economic Forum (WEF), Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD)

---

**Área Emitente:** VAMOS SUSTENTABILIDADE

**Aprovado por:** LUISA FOLTRAN NICOLOSI

**Próxima revisão:** 03/10/2026

---



---

**Título:** POLITICA DE MUDANÇAS CLIMATICAS

**Número e Versão do Documento:** POL0194 - V.0

**Fase:** Vigente

**Elaborado por:** LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

**Data Criação:** 03/05/2023

---

e Sustainability Accounting Standards Board (SASB). Gerando uma lista abrangente de riscos de Transição e Físicos que possam ameaçar a realização dos objetivos da Companhia.

- 2) Análise dos riscos: a área de Sustentabilidade deverá realizar a verificação das causas e consequências dos riscos e sua probabilidade de concretização das consequências.
- 3) Avaliação dos riscos: considerar as consequências financeiras, custos de adaptação ou de outras naturezas relacionadas aos riscos climáticos. Construir a matriz de probabilidade que irá calcular o risco inerente, bem como o impacto financeiro.

Após a execução dos itens acima, a matriz deverá ser submetida à consulta do Comitê de Sustentabilidade e, posteriormente, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

- 4) Tratamentos dos riscos: posteriormente à sua avaliação é definido o tratamento que será dado aos riscos e como serão monitorados e comunicados às partes envolvidas.
- 5) Monitoramentos dos riscos: assegurar a eficácia e adequação dos controles internos estabelecidos e obter informações que proporcionem melhorias no processo de gerenciamento de riscos, por meio de avaliações contínuas e imparciais.
- 6) Informação e comunicação: comunicar, de forma clara e objetiva a todas as partes interessadas, os resultados de todas as etapas do processo de gerenciamento.

## 8. Responsabilidades

- Área de sustentabilidade: elaborar e propor melhores práticas de gestão em Mudanças Climáticas.
- Comitê de sustentabilidade: propor metas, melhores práticas, monitorar e acompanhar a execução da política.
- Comitê de Auditoria: monitoramento e controle da qualidade do gerenciamento de riscos, avaliação da efetividade e andamento das ações propostas como forma de mitigação ou eliminação dos riscos.
- Conselho de Administração: aprovar e supervisionar execução das ações e programas de redução de gases de efeito estufa.

---

**Área Emitente:** VAMOS SUSTENTABILIDADE

**Aprovado por:** LUISA FOLTRAN NICOLOSI

**Próxima revisão:** 03/10/2026

---



---

**Título:** POLITICA DE MUDANÇAS CLIMATICAS

**Número e Versão do Documento:** POL0194 - V.0

**Fase:** Vigente

**Elaborado por:** LEANDRO RODRIGO RODRIGUES DE LISBOA

**Data Criação:** 03/05/2023

---

## 9. Revisões e aprovações

Esta política será revisada e atualizada sempre que houver mudanças significativas nos aspectos da estratégia de enfrentamento às mudanças climáticas da Companhia. Esta Política é submetida a análise e recomendações do Comitê de Sustentabilidade e submetida a análise e aprovação do Conselho de Administração.

## 10. Glossário

- Mudanças Climáticas: transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima. Essas mudanças podem ser naturais, como por meio de variações no ciclo solar. Mas as atividades humanas têm sido o principal impulsionador das mudanças climáticas, principalmente devido à queima de combustíveis fósseis como carvão, petróleo e gás.
- Biodiversidade: riqueza de espécies de um ecossistema.
- Curto prazo: período de até 2 anos.
- Médio prazo: período entre 2 e 10 anos.
- Longo prazo: período acima de 10 anos.
- GEE: Gases de Efeito Estufa são substâncias gasosas naturalmente presentes na atmosfera e que absorvem parte da radiação infravermelha emitida pelo Sol e refletida pela superfície terrestre, dificultando o escape desta radiação (calor) para o espaço.

---

**Área Emitente:** VAMOS SUSTENTABILIDADE

**Aprovado por:** LUISA FOLTRAN NICOLOSI

**Próxima revisão:** 03/10/2026

---